



# MUNICÍPIO DE LARANJAL

## Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

### Portaria Nº 60/2020

SUMULA: Concede Licença remunerada ao servidor e dá outras providências.

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

### CONCEDER

Art. 1º - Fica concedido Licença prêmio de 30/60/90 dias (03 meses) indenizadas referente ao período aquisitivo de 01/07/1994 à 01/07/1999 ao servidor, ERVANDE PADILHA, portador da carteira de identidade nº 77469826, servidor efetivo e estável desta municipalidade lotado no departamento de EDUCAÇÃO, pelo período de 03 (três) meses, a partir do dia 15 de Janeiro de 2020 à 15 de Abril de 2020.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor retroativa a data de 15/01/2020.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 29 dias do mês de Janeiro de 2020.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA

Prefeito Municipal